



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

INDICAÇÃO Nº IND 463/2007
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Em 23.02.07
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para r
segundo 2007

Em 23.02.07

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras; da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, o plantio de grama e a iluminação dos campos de futebol amador, localizados nas Regiões Administrativas de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras; da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e da Companhia Energética Brasília – CEB, o plantio de grama e a iluminação dos campos de futebol amador, localizados nas Regiões Administrativa de Sobradinho (RA V) e Sobradinho II (RA XXVI).

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 463/2007
Fls. Nº 01 *Bonardo*

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças de Sobradinho, as quais lutam por melhorias naquela localidade, principalmente no que se refere a equipamentos públicos.

Trata-se de reivindicação da população daquela localidade que se ressentida da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, in verbis:

*"Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:
IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;"*
(grifo nosso)

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

**Deputado RAAD MASSOUH
PFL**

Chris BPK 16.815